

Edição em
língua portuguesa

Comunicações e Informações

<u>Número de informação</u>	<u>Índice</u>	<u>Página</u>
	I <i>Comunicações</i>	
	Comissão	
2002/C 178/01	Taxas de câmbio do euro.....	1
2002/C 178/02	Notificação prévia de uma operação de concentração (Processo COMP/M.2826 — Ahl-sen/E.ON.JV) ⁽¹⁾	2
2002/C 178/03	Notificação prévia de uma operação de concentração (Processo COMP/M.2832 — Ge-neral Motors/Daewoo Motors) ⁽¹⁾	3
2002/C 178/04	Lista das decisões comunitárias no domínio da autorização de colocação de medicamen-tos no mercado de 15 de Junho de 2002 a 15 de Julho de 2002 [<i>Publicada ao abrigo do artigo 12.º ou do artigo 34.º do Regulamento (CEE) n.º 2309/93 do Conselho</i>].....	4
2002/C 178/05	Lista das decisões comunitárias no domínio da autorização de colocação de medicamen-tos no mercado de 15 de Junho de 2002 a 15 de Julho de 2002 (<i>Decisões ao abrigo do artigo 34.º da Directiva 2001/83/CE do Parlamento Europeu e do Conselho ou do artigo 38.º da Directiva 2001/82/CE do Parlamento Europeu e do Conselho</i>).....	8
2002/C 178/06	Autorização de auxílios concedidos pelos Estados no âmbito das disposições dos artigos 87.º e 88.º do Tratado CE — A respeito dos quais a Comissão não levanta objecções ⁽¹⁾	20

II *Actos preparatórios*

.....

<u>Número de informação</u>	Índice (<i>continuação</i>)	Página
	III <i>Informações</i>	
	Comissão	
2002/C 178/07	Crescimento e Audiovisual: i2i Audiovisual — 2002 — Medidas para incentivar o acesso aos financiamentos externos propostos pelos estabelecimentos bancários e financeiros às empresas de produção europeias independentes — Convite à apresentação de candidaturas DG EAC 29/02	22
<hr/>		
	Rectificações	
2002/C 178/08	Rectificação ao convite para a apresentação de propostas relativas ao co-financiamento, em 2002 e 2003, de acções de cooperação descentralizada nos países em desenvolvimento (PD), lançado pela Comissão Europeia [Regulamento (CE) n.º 1659/98 do Conselho, de 17 de Julho de 1998, modificado e prorrogado pelo Regulamento (CE) n.º 955/2002 do Conselho e do Parlamento, de 13 de Maio de 2002] (JO C 165 de 11.7.2002)	24
2002/C 178/09	Rectificação às autoridades nacionais competentes referidas na alínea b) do artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 1338/2001 do Conselho (JO C 173 de 19.7.2002)	24

I

(Comunicações)

COMISSÃO

Taxas de câmbio do euro ⁽¹⁾

25 de Julho de 2002

(2002/C 178/01)

1 euro =

Moeda	Taxas de câmbio	Moeda	Taxas de câmbio		
USD	dólar americano	1,0014	LVL	lats	0,5977
JPY	iene	116,8	MTL	lira maltesa	0,4166
DKK	coroa dinamarquesa	7,4337	PLN	zloti	4,0833
GBP	libra esterlina	0,636	ROL	leu	32843
SEK	coroa sueca	9,4182	SIT	tolar	226,856
CHF	franco suíço	1,4494	SKK	coroa eslovaca	44,724
ISK	coroa islandesa	85,39	TRL	lira turca	1684000
NOK	coroa norueguesa	7,547	AUD	dólar australiano	1,8495
BGN	lev	1,9463	CAD	dólar canadiano	1,5713
CYP	libra cipriota	0,57521	HKD	dólar de Hong Kong	7,8108
CZK	coroa checa	30,34	NZD	dólar neozelandês	2,1451
EEK	coroa estoniana	15,6466	SGD	dólar de Singapura	1,7469
HUF	forint	244,45	KRW	won sul-coreano	1162,53
LTL	litas	3,4525	ZAR	rand	10,1993

(1) Fonte: Taxas de câmbio de referência publicadas pelo Banco Central Europeu.

Notificação prévia de uma operação de concentração**(Processo COMP/M.2826 — Ahlsen/E.ON.JV)**

(2002/C 178/02)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

1. A Comissão recebeu, em 12 de Julho de 2002, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CEE) n.º 4064/89 do Conselho ⁽¹⁾, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1310/97 ⁽²⁾, através da qual a empresa alemã Ahlsen AG («Ahlsen»), pertencente à Holcim Ltd, e a E.ON Kraftwerke GmbH («EKW») adquirem, na aceção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do referido regulamento, o controlo conjunto da empresa BauMineral Herten GmbH («Bau-Mineral»), mediante aquisição de valores mobiliários.

2. As actividades das empresas envolvidas são:

— Ahlsen: produção de cimento e betão,

— EKW: produção de energia,

— BauMineral: venda grossista de cinzas volantes da combustão de hulha.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CEE) n.º 4064/89. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as observações que entenderem sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão, o mais tardar, 10 dias após a data da publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax ou pelo correio, e devem mencionar o número de processo COMP/M.2826 — Ahlsen/E.ON.JV, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Direcção B — *Task Force* Concentrações
J-70
B-1049 Bruxelas
[fax (32-2) 296 43 01/296 72 44].

⁽¹⁾ JO L 395 de 30.12.1989, p. 1, e
JO L 257 de 21.9.1990, p. 13 (rectificação).

⁽²⁾ JO L 180 de 9.7.1997, p. 1, e
JO L 40 de 13.2.1998, p. 17 (rectificação).

Notificação prévia de uma operação de concentração
(Processo COMP/M.2832 — General Motors/Daewoo Motors)

(2002/C 178/03)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

1. A Comissão recebeu, em 20 de Junho de 2002, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CEE) n.º 4064/89 do Conselho ⁽¹⁾, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1310/97 ⁽²⁾, através da qual a empresa General Motors Corporation («GM») (Estados Unidos da América) adquire, na aceção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do referido regulamento, o controlo de partes da empresa Daewoo Motors Company Ltd («Daewoo») (Coreia), mediante a aquisição de activos através de uma nova empresa.
2. As actividades das empresas envolvidas são:
 - GM: concepção, fabrico, comercialização e fornecimento de veículos a motor e participações em actividades de telecomunicações, aeronáutica e defesa, serviços financeiros e de seguros, locomotivas, sistemas para veículos a motor de transmissões automáticas de alta resistência,
 - Daewoo: concepção, fabrico e fornecimento de veículos a motor.
3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CEE) n.º 4064/89. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.
4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as observações que entenderem sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão, o mais tardar, 10 dias após a data da publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax ou pelo correio, e devem mencionar o número de processo COMP/M.2832 — General Motors/Daewoo Motors, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Direcção B — *Task Force* Concentrações
J-70
B-1049 Bruxelas
[fax (32-2) 296 43 01/296 72 44].

⁽¹⁾ JO L 395 de 30.12.1989, p. 1, e
JO L 257 de 21.9.1990, p. 13 (rectificação).

⁽²⁾ JO L 180 de 9.7.1997, p. 1, e
JO L 40 de 13.2.1998, p. 17 (rectificação).

Lista das decisões comunitárias no domínio da autorização de colocação de medicamentos no mercado de 15 de Junho de 2002 a 15 de Julho de 2002

[Publicada ao abrigo do artigo 12.º ou do artigo 34.º do Regulamento (CEE) n.º 2309/93 do Conselho ⁽¹⁾]

(2002/C 178/04)

— Concessão da autorização de colocação no mercado [artigo 12.º do Regulamento (CEE) n.º 2309/93]: Aceitação

Data da decisão	Nome do medicamento	Titular da autorização de colocação no mercado	Número de inscrição no registo comunitário	Data de notificação
20.6.2002	Pegasys	Roche Registration Limited 40 Broadwater Road Welwyn Garden City Hertfordshire AL7 3AY United Kingdom	EU/1/02/221/001-008	24.6.2002
20.6.2002	Tamiflu	Roche Registration Limited 40 Broadwater Road Welwyn Garden City Hertfordshire AL7 3AY United Kingdom	EU/1/02/222/001-002	24.6.2002

— Alteração de uma autorização de colocação no mercado [artigo 12.º do Regulamento (CEE) n.º 2309/93]: Aceitação

Data da decisão	Nome do medicamento	Titular da autorização de colocação no mercado	Número de inscrição no registo comunitário	Data de notificação
17.6.2002	Prandin	Novo Nordisk A/S Novo Allé DK-2880 Bagsværd	EU/1/00/162/001-018	20.6.2002
17.6.2002	Humalog	Eli Lilly Nederland BV Grootslag 1-5 3991 RA Houten Nederland	EU/1/96/007/001-008 EU/1/96/007/010-019	20.6.2002
18.6.2002	Teslascan	Amersham Health AS Nycoveien 1-2 PO Box 4220 Nydalen N-0401 Oslo	EU/1/97/040/001-002	20.6.2002
19.6.2002	Iscover	Bristol-Myers Squibb Pharma EEIG 141-149 Staines Road Hounslow TW3 3JA United Kingdom	EU/1/98/070/001a, 001b, 002a, 002b, 003a, 003b	21.6.2002
19.6.2002	Plavix	Sanofi Pharma Bristol-Myers Squibb SNC 174, avenue de France F-75013 Paris	EU/1/98/069/001a, 001b, 002a, 002b, 003a, 003b	21.6.2002
20.6.2002	Xenical	Roche Registration Limited 40 Broadwater Road Welwyn Garden City Hertfordshire AL7 3AY United Kingdom	EU/1/98/071/001-006	24.6.2002

(1) JO L 214 de 24.8.1993, p. 1.

Data da decisão	Nome do medicamento	Titular da autorização de colocação no mercado	Número de inscrição no registo comunitário	Data de notificação
20.6.2002	Remicade	Centocor BV Einsteinweg 101 2333 CB Leiden Nederland	EU/1/99/116/001-003	27.6.2002
20.6.2002	Sustiva	Bristol-Myers Squibb Pharma EEIG 141-149 Staines Road Hounslow TW3 3JA United Kingdom	EU/1/99/110/001-005	24.6.2002
20.6.2002	Ketek	Aventis Pharma SA 20, avenue Raymond-Aron F-92160 Antony	EU/1/01/191/001-004	24.6.2002
20.6.2002	Levviac	Aventis Pharma SA 20, avenue Raymond-Aron F-92160 Antony	EU/1/01/192/001-004	24.6.2002
25.6.2002	ReFacto	Genetics Institute of Europe BV Fraunhoferstraße 15 D-82152 Planegg/Martinsried	EU/1/99/103/001-003	27.6.2002
27.6.2002	Quadramet	CIS bio international BP 32 F-91192 Gif-sur-Yvette Cedex (CEA-CEN Route Nationale 306, F-Sarclay)	EU/1/97/057/001	2.7.2002
28.6.2002	Zerit	Bristol-Myers Squibb Pharma EEIG 141-149 Staines Road Hounslow TW3 3JA United Kingdom	EU/1/96/009/001-009	4.7.2002
28.6.2002	Karvea	Bristol-Myers Squibb Pharma EEIG 141-149 Staines Road Hounslow TW3 3JA United Kingdom	EU/1/97/049/001-015	4.7.2002
28.6.2002	Karvezide	Bristol-Myers Squibb Pharma EEIG 141-149 Staines Road Hounslow TW3 3JA United Kingdom	EU/1/98/085/001-010	4.7.2002
9.7.2002	Lumigan	Allergan Pharmaceuticals (Ireland) Ltd Castlebar Road Westport County Mayo Ireland	EU/1/02/205/002	11.7.2002
10.7.2002	Sustiva	Bristol-Myers Squibb Pharma EEIG 141-149 Staines Road Hounslow TW3 3JA United Kingdom	EU/1/99/110/001-005	15.7.2002
10.7.2002	Vistide	Pharmacia Enterprises SA 6, Circuit de la Foire Internationale L-1347 Luxembourg	EU/1/97/037/001	15.7.2002
10.7.2002	Panretin	Ligand Pharmaceuticals UK Ltd Innovis House 108 High Street Crawley West Sussex RH10 1BB United Kingdom	EU/1/00/149/001	15.7.2002

Data da decisão	Nome do medicamento	Titular da autorização de colocação no mercado	Número de inscrição no registo comunitário	Data de notificação
10.7.2002	Agenerase	Glaxo Group Ltd Greenford Middlesex UB6 0NN United Kingdom	EU/1/00/148/004	15.7.2002
11.7.2002	ViraferonPeg	Schering Plough Europe Rue de Stalle 73 B-1180 Bruxelles	EU/1/00/132/031-050	15.7.2002
11.7.2002	PegIntron	Schering Plough Europe Rue de Stalle 73 B-1180 Bruxelles	EU/1/00/131/031-050	15.7.2002
11.7.2002	Kineret	Amgen Europe BV Minervum 7061 4817 ZK Breda Nederland	EU/1/02/203/001-003	15.7.2002
11.7.2002	Targretin	Ligand Pharmaceuticals UK Ltd Innovis House 108 High Street Crawley West Sussex RH10 1BB United Kingdom	EU/1/01/178/001	15.7.2002
11.7.2002	Trazec	Novartis Europharm Limited Wimblehurst Road Horsham West Sussex RH12 5AB United Kingdom	EU/1/01/175/001-021	15.7.2002
11.7.2002	Starlix	Novartis Europharm Limited Wimblehurst Road Horsham West Sussex RH12 5AB United Kingdom	EU/1/01/174/001-021	15.7.2002
11.7.2002	Remicade	Centocor BV Einsteinweg 101 2333 CB Leiden Nederland	EU/1/99/116/001-003	15.7.2002
11.7.2002	Viramune	Boehringer Ingelheim International GmbH Binger Straße 173 D-55216 Ingelheim am Rhein	EU/1/97/055/001-002	15.7.2002
15.7.2002	Mabthera	Roche Registration Limited 40 Broadwater Road Welwyn Garden City Hertfordshire AL7 3AY United Kingdom	EU/1/98/067/001-002	17.7.2002
15.7.2002	NovoRapid	Novo Nordisk A/S Novo Allé DK-2880 Bagsværd	EU/1/99/119/001, EU/1/99/119/003, EU/1/99/119/005-011	17.7.2002
15.7.2002	HumaSPECT	KS Biomedix Ltd 1 Occam Court Surrey Research Park Guildford Surrey GU2 7HJ United Kingdom	EU/1/98/083/001	17.7.2002

Data da decisão	Nome do medicamento	Titular da autorização de colocação no mercado	Número de inscrição no registo comunitário	Data de notificação
15.7.2002	PegIntron	Schering Plough Europe Rue de Stalle 73 B-1180 Bruxelles	EU/1/00/131/001-030	17.7.2002

— **Alteração de uma autorização de colocação no mercado [artigo 34.º do Regulamento (CEE) n.º 2309/93]: Aceitação**

Data da decisão	Nome do medicamento	Titular da autorização de colocação no mercado	Número de inscrição no registo comunitário	Data de notificação
9.7.2002	Metacam	Boehringer Ingelheim Vetmedica GmbH D-55216 Ingelheim am Rhein	EU/2/97/004/003-005	11.7.2002
10.7.2002	Quadrisol	Intervet International BV Wim de Körverstraat 35 5831 AN Boxmeer Nederland	EU/2/97/005/008-009	15.7.2002
10.7.2002	Stronghold	Pfizer Ltd Ramsgate Road Sandwich Kent CT 13 9NJ United Kingdom	EU/2/99/014/001-011	15.7.2002
10.7.2002	Metacam	Boehringer Ingelheim Vetmedica GmbH D-55216 Ingelheim am Rhein	EU/2/97/004/006	15.7.2002
15.7.2002	Clomicalm	Novartis Tiergesundheit GmbH Industriestraße 30—34 D-65760 Eschborn	EU/2/98/007/001-003	17.7.2002

Todos os interessados podem solicitar o acesso ao relatório público dos medicamentos em questão e das decisões correspondentes junto de:

Agência Europeia de Avaliação dos Medicamentos
7 Westferry Circus
Canary Wharf
London E14 4HB
Reino Unido.

Lista das decisões comunitárias no domínio da autorização de colocação de medicamentos no mercado**de 15 de Junho de 2002 a 15 de Julho de 2002**

[Decisões ao abrigo do artigo 34.º da Directiva 2001/83/CE do Parlamento Europeu e do Conselho ⁽¹⁾ ou do artigo 38.º da Directiva 2001/82/CE do Parlamento Europeu e do Conselho ⁽²⁾]

(2002/C 178/05)

— Concessão de uma autorização nacional de colocação no mercado

Data da decisão	Nome(s) do medicamento	Titular(es) da autorização	Estado-Membro interessado	Data de notificação
26.6.2002	Midazolam	Veja no anexo I	Veja no anexo I	27.6.2002

— Cancelamento de suspensão de uma autorização de colocação no mercado

Data da decisão	Nome(s) do medicamento	Titular(es) da autorização de colocação no mercado	Estado-Membro interessado	Data de notificação
26.6.2002	Sertindole	Veja no anexo II	Veja no anexo II	27.6.2002

⁽¹⁾ JO L 311 de 28.11.2001, p. 67.

⁽²⁾ JO L 311 de 28.11.2001, p. 1.

LISTA DAS DENOMINAÇÕES, DAS FORMAS FARMACÊUTICAS, DOSAGENS E VIAS DE ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, DOS TITULARES DAS AUTORIZAÇÕES DE INTRODUÇÃO NO MERCADO E DA APRESENTAÇÃO E DIMENSÃO DAS EMBALAGENS NOS ESTADOS-MEMBROS

Estado-Membro	Endereço dos titulares das autorizações de introdução no mercado	Telefone dos titulares das autorizações de introdução no mercado (pessoa de contacto)	Fax dos titulares das autorizações de introdução no mercado	Marca	Dosagem	Forma farmacêutica	Via de administração	Embalagem	Concentração	Dimensão da embalagem
ÁUSTRIA	Roche Austria GmbH Engelhorngasse 3 A-1211 Wien	(43-1) 27 73 92 89 C. Wachter	(43-1) 27 73 92 54	Dormicum	5 mg/5 ml 5 mg/1 ml 15 mg/3 ml 50 mg/10 ml	Solução injectável	5 mg/5 ml — i.v., i.m., rectal 5 mg/1 ml — i.v., i.m., rectal 15 mg/3 ml — i.v., i.m., rectal 50 mg/10 ml — i.v., i.m., rectal	Ampolas de vidro branco	5 mg/5 ml — 1 mg/ml 5 mg/1 ml — 5 mg/ml 15 mg/3 ml — 5 mg/ml 50 mg/10 ml — 5 mg/ml	5 mg/5 ml — 10 ampolas 5 mg/1 ml — 10 ampolas 15 mg/3 ml — 5 ampolas 50 mg/10 ml — 5 ampolas
BÉLGICA	NV Roche SA Rue Dante 75 B-1070 Bruxelles	(32-2) 525 82 41 A. De Wilde	(32-2) 525 82 95	Dormicum	5 mg/5 ml 15 mg/3 ml 50 mg/10 ml	Solução injectável	5 mg/5 ml — i.v., i.m., rectal 15 mg/3 ml — i.v., i.m. 50 mg/10 ml — i.v., perfusão	Ampolas de vidro transparente	5 mg/5 ml — 1 mg/ml 15 mg/3 ml — 5 mg/ml 50 mg/10 ml — 5 mg/ml	5 mg/5 ml — 1 ampola 15 mg/3 ml — 2 ampolas 50 mg/10 ml — 5 ampolas
DINAMARCA	Roche a/s Industriholmen 59 DK-2650 Hvidovre	(45) 36 39 98 20 Johanna Nielsen	(45) 36 39 98 00	Dormicum	5 mg/5 ml 5 mg/1 ml 15 mg/3 ml 50 mg/10 ml	Solução injectável	5 mg/5 ml — i.v. 5 mg/1 ml — i.v., i.m. 15 mg/3 ml — i.v., i.m. 50 mg/10 ml — i.v., i.m.	Ampolas de vidro	5 mg/5 ml — 1 mg/ml 5 mg/1 ml — 5 mg/ml 15 mg/3 ml — 5 mg/ml 50 mg/10 ml — 5 mg/ml	5 mg/5 ml — 10 ampolas 5 mg/1 ml — 10 ampolas 15 mg/3 ml — 5 ampolas 50 mg/10 ml — 5 ampolas
FINLÂNDIA	Roche Oy Sinimäentie 10 A PO Box 12 FIN-02630 Espoo	(358-9) 52 53 33 32 S. Fagerstrom	(358-9) 52 53 33 50	Dormicum	5 mg/5 ml 15 mg/3 ml 50 mg/10 ml	Solução injectável	5 mg/5 ml — i.v., i.m. 15 mg/3 ml — i.v., i.m. 50 mg/10 ml — i.v.	Ampolas de vidro	5 mg/5 ml — 1 mg/ml 15 mg/3 ml — 5 mg/ml 50 mg/10 ml — 5 mg/ml	5 mg/5 ml — 10 ampolas 15 mg/3 ml — 5 ampolas 50 mg/10 ml — 5 ampolas

Estado-Membro	Endereço dos titulares das autorizações de introdução no mercado	Telefone dos titulares das autorizações de introdução no mercado (pessoa de contacto)	Fax dos titulares das autorizações de introdução no mercado	Marca	Dosagem	Forma farmacêutica	Via de administração	Embalagem	Concentração	Dimensão da embalagem
FRANÇA	Produits Roche 52, bd du Parc F-92521 Neuilly-sur-Seine Cedex	(33-1) 46 40 27 92 B. Marchenay	(33-1) 46 40 52 66	(Versed para 2 mg/ /2 ml) Hyp- novel	2 mg/2 ml 5 mg/5 ml 5 mg/1 ml 15 mg/3 ml 50 mg/10 ml	Solução injectável	2 mg/2 ml — i.v. 5 mg/5 ml — i.v., i.m., rectal 5 mg/1 ml — i.m., rectal 15 mg/3 ml — i.m., rectal 50 mg/10 ml — i.v.	Ampolas de vidro	2 mg/2 ml — 1 mg/ml 5 mg/5 ml — 1 mg/ml 5 mg/1 ml — 5 mg/ml 15 mg/3 ml — 5 mg/ml 50 mg/10 ml — 5 mg/ml	2 mg/2 ml — 2 ampolas 5 mg/5 ml — 1, 6 ampolas 5 mg/1 ml — 6 ampolas 15 mg/3 ml — 6 ampolas 50 mg/10 ml — 1, 6 ampolas
ALEMANHA	Hoffmann-La Roche AG Emil-Barell-Straße 1 Postfach 1270 D-79639 Grenzach- -Wyhlen	(49-762) 414 33 10 A. Zeissler	(49-762) 414 54 36	Dormicum	5 mg/5 ml 5 mg/1 ml 15 mg/3 ml 50 mg/10 ml	Solução injectável	5 mg/5 ml — i.m. ou i.v. injecção 5 mg/1 ml — i.m. ou i.v. injecção 15 mg/3 ml — i.m. ou i.v. injecção 50 mg/10 ml — i.v. injecção	Ampolas de vidro incolores do tipo I	5 mg/5 ml — 1 mg/ml 5 mg/1 ml — 5 mg/ml 15 mg/3 ml — 5 mg/ml 50 mg/10 ml — 5 mg/ml	5 mg/5 ml — 5 ampolas 5 mg/1 ml — 5, 25 ampolas 15 mg/3 ml — 5 ampolas 50 mg/10 ml — 5 ampolas
GRÉCIA	Roche (Hellas) SA 4, Alamanas & Delfon Street GR-15125 Maroussi	(30-1) 616 61 56 K. Tzogani	(30-1) 619 64 92	Dormicum	5 mg/5 ml 15 mg/3 ml 50 mg/10 ml	Solução injectável	5 mg/5 ml — i.v., i.m., rectal 15 mg/3 ml — i.v., i.m. 50 mg/10 ml — i.v.	Ampolas de vidro	5 mg/5 ml — 1 mg/ml 15 mg/3 ml — 5 mg/ml 50 mg/10 ml — 5 mg/ml	5 mg/5 ml — 10 ampolas 15 mg/3 ml — 5 ampolas 50 mg/10 ml — 5 ampolas
ISLÁNDIA	F. Hoffmann-La Roche Ltd CH-4070 Basel	(45) 36 39 98 20 Johanna Nielsen (Roche Denmark)	(45) 36 39 98 00	Dormicum	5 mg/5 ml 5 mg/1 ml 15 mg/3 ml 50 mg/10 ml	Solução injectável	5 mg/5 ml — i.v. 5 mg/1 ml — i.v., i.m. 15 mg/3 ml — i.v., i.m. 50 mg/10 ml — i.v., i.m.	Ampolas de vidro	5 mg/5 ml — 1 mg/ml 5 mg/1 ml — 5 mg/ml 15 mg/3 ml — 5 mg/ml 50 mg/10 ml — 5 mg/ml	5 mg/5 ml — 10 ampolas 5 mg/1 ml — 10 ampolas 15 mg/3 ml — 5 ampolas 50 mg/10 ml — 5 ampolas

Estado-Membro	Endereço dos titulares das autorizações de introdução no mercado	Telefone dos titulares das autorizações de introdução no mercado (pessoa de contacto)	Fax dos titulares das autorizações de introdução no mercado	Marca	Dosagem	Forma farmacêutica	Via de administração	Embalagem	Concentração	Dimensão da embalagem
IRLANDA	Roche Products Limited 40 Broadwater Road Welwyn Garden City Hertfordshire AL7 3AY United Kingdom	(44-1707) 36 56 10 C. Robson	(44-1707) 37 78 38	Hypnovel	10 mg/2 ml 10 mg/5 ml	Solução injectável	10 mg/2 ml — i.v., i.m. 50 mg/5 ml — i.v.	Ampolas de vidro	10 mg/2 ml — 5 mg/ml 10 mg/5 ml — 2 mg/ml	10 mg/2 ml — 10 ampolas 10 mg/5 ml — 10 ampolas
ITÁLIA	Roche SpA Piazza Durante, 11 I-20131 Milano	(39-03) 92 47 44 36 A. Chiarotti	(39-03) 92 47 47 40	Ipnovel	5 mg/1 ml 15 mg/3 ml	Solução injectável	5 mg/1 ml — i.v., i.m. 15 mg/3 ml — i.v., i.m.	Ampolas	5 mg/1 ml — 5 mg/ml 15 mg/3 ml — 5 mg/ml	5 mg/1 ml — 1 ampola 15 mg/3 ml — 1 ampola
LUXEMBURGO	NV Roche SA Rue Dante, 75 B-1070 Bruxelles	(32-2) 525 82 41 A. De Wilde	(32-2) 525 82 95	Dormicum	5 mg/5 ml 15 mg/3 ml 50 mg/10 ml	Solução injectável	5 mg/5 ml — i.v., i.m., rectal 15 mg/3 ml — i.v., i.m. 50 mg/10 ml — i.v., perfusão	Ampolas de vidro	5 mg/5 ml — 1 mg/ml 15 mg/3 ml — 5 mg/ml 50 mg/10 ml — 5 mg/ml	5 mg/5 ml — 1 ampola 15 mg/3 ml — 2 ampolas 50 mg/10 ml — 5 ampolas
PAÍSES BAIXOS	Roche Nederland BV Nijverheidsweg 38 PO Box 42 3640 AA Mijdrecht Nederland	(31) 297 23 20 94 T. Van Oesch	(31) 297 23 20 93	Dormicum	5 mg/5 ml 5 mg/1 ml 15 mg/3 ml 50 mg/10 ml	Solução injectável	5 mg/5 ml — i.v., i.m. 5 mg/1 ml — i.v., i.m. 15 mg/3 ml — i.v., i.m. 50 mg/10 ml — i.v., i.m.	Ampolas	5 mg/5 ml — 1 mg/ml 5 mg/1 ml — 5 mg/ml 15 mg/3 ml — 5 mg/ml 50 mg/10 ml — 5 mg/ml	5 mg/5 ml — 10 ampolas 5 mg/1 ml — 10 ampolas 15 mg/3 ml — 5 ampolas 50 mg/10 ml — 5 ampolas
NORUEGA	F. Hoffmann-La Roche Ltd CH-4070 Basel	(47) 22 78 90 34 M. Stroem	(47) 22 78 90 99	Dormicum	5 mg/5 ml 5 mg/1 ml 15 mg/3 ml	Solução injectável	5 mg/5 ml — i.m. 5 mg/1 ml — i.v. 15 mg/3 ml — i.v.	Ampolas	5 mg/5 ml — 1 mg/ml 5 mg/1 ml — 5 mg/ml 15 mg/3 ml — 5 mg/ml	5 mg/5 ml — 10 ampolas 5 mg/1 ml — 10 ampolas 15 mg/3 ml — 10 ampolas

Estado-Membro	Endereço dos titulares das autorizações de introdução no mercado	Telefone dos titulares das autorizações de introdução no mercado (pessoa de contacto)	Fax dos titulares das autorizações de introdução no mercado	Marca	Dosagem	Forma farmacêutica	Via de administração	Embalagem	Concentração	Dimensão da embalagem
PORTUGAL	Roche Farmacêutica Química, Lda Estrada Nacional, 249-1 P-2720-413 Amadora	(351) 214 25 70 97 Clara Saragoca	(351) 214 18 66 77	Dormicum	15 mg/3 ml 50 mg/10 ml	Solução injectável	15 mg/3 ml — i.v., i.m., infusão, rectal 50 mg/10 ml — i.v., i.m., infusão, rectal	Ampolas de vidro do tipo I	15 mg/3 ml — 5 mg/ml 50 mg/10 ml — 5 mg/ml	15 mg/3 ml — 5 ampolas 50 mg/10 ml — 5 ampolas
ESPAÑA	Productos Roche, SA Josefa Valcárcel, 42 E-28027 Madrid	(34-91) 324 82 53 A. Rivas	(34-91) 324 81 54	Dormicum	5 mg/5 ml 15 mg/3 ml	Solução injectável	5 mg/5 ml — i.v., i.m., rectal 15 mg/3 ml — i.v., i.m.	Ampolas de vidro do tipo I	5 mg/5 ml — 1 mg/ml 15 mg/3 ml — 5 mg/ml	5 mg/5 ml — 10 ampolas 15 mg/3 ml — 5 ampolas
SUÉCIA	Roche AB Box 47327 S-100 74 Stockholm	(46-8) 726 12 95 L. Knoph	(46-8) 744 06 81	Dormicum	5 mg/1 ml 5 mg/5 ml 15 mg/3 ml 50 mg/10 ml	Solução injectável	5 mg/1 ml — i.v. 5 mg/5 ml — i.v. 15 mg/3 ml — i.v. 50 mg/10 ml — i.v.	Ampolas de vidro do tipo I	5 mg/5 ml — 1 mg/ml 5 mg/1 ml — 5 mg/ml 15 mg/3 ml — 5 mg/ml 50 mg/10 ml — 5 mg/ml	5 mg/5 ml — 10 ampolas 5 mg/1 ml — 10 ampolas 15 mg/3 ml — 5 ampolas 50 mg/10 ml — 5 ampolas
REINO UNIDO	Roche Products Limited 40 Broadwater Road Welwyn Garden City Hertfordshire AL7 3AY United Kingdom	(44-707) 36 56 10 C. Robson	(44-1707) 37 78 38	Hypnovel	10 mg/2 ml 10 mg/5 ml	Solução injectável	10 mg/2 ml — i.v., i.m. 10 mg/5 ml — i.v.	Ampolas de vidro	10 mg/2 ml — 5 mg/ml 10 mg/5 ml — 2 mg/ml	10 mg/2 ml — 10 ampolas 10 mg/5 ml — 10 ampolas

ANEXO II

LISTA DAS DENOMINAÇÕES DOS MEDICAMENTOS, DOS TITULARES DAS AUTORIZAÇÕES DE INTRODUÇÃO NO MERCADO, DAS DOSAGENS, DAS FORMAS FARMACÊUTICAS, DA VIA DE ADMINISTRAÇÃO, DAS APRESENTAÇÕES E DIMENSÕES DAS EMBALAGENS NOS ESTADOS-MEMBROS

MEDICAMENTOS QUE CONTÊM SERTINDOL DETENTORES DE UMA AUTORIZAÇÃO DE INTRODUÇÃO NO MERCADO NA UNIÃO EUROPEIA

Estado-Membro	Titular da autorização de introdução no mercado	Denominação do medicamento	Dosagem	Forma farmacêutica	Via de administração	Apresentação	Dimensão das embalagens
ÁUSTRIA	H. Lundbeck A/S Ottiliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect 4 mg Filmdabletten	4 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	30 100
	H. Lundbeck A/S Ottiliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect 8 mg Filmdabletten	8 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	28 100
	H. Lundbeck A/S Ottiliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect 12 mg Filmdabletten	12 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	28 100
	H. Lundbeck A/S Ottiliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect 16 mg Filmdabletten	16 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	28 100
	H. Lundbeck A/S Ottiliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect 20 mg Filmdabletten	20 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	28 100
	H. Lundbeck A/S Ottiliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect 24 mg Filmdabletten	24 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	28 100
BÉLGICA	H. Lundbeck A/S Ottiliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	4 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	20, 28, 30, 50, 98, 100 100
	H. Lundbeck A/S Ottiliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	8 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	20, 28, 30, 50, 98, 100 100
	H. Lundbeck A/S Ottiliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	12 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	20, 28, 30, 50, 98, 100 100
	H. Lundbeck A/S Ottiliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	16 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	20, 28, 30, 50, 98, 100 100
	H. Lundbeck A/S Ottiliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	20 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	20, 28, 30, 50, 98, 100 100

Estado-Membro	Titular da autorização de introdução no mercado	Denominação do medicamento	Dosagem	Forma farmacêutica	Via de administração	Apresentação	Dimensão das embalagens
BÉLGICA (cont.)	H. Lundbeck A/S Ottliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	24 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	20, 28, 30, 50, 98, 100 100
DINAMARCA	H. Lundbeck A/S Ottliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	4 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	20, 28, 30, 50, 98, 100 100
	H. Lundbeck A/S Ottliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	8 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	20, 28, 30, 50, 98, 100 100
	H. Lundbeck A/S Ottliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	12 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	20, 28, 30, 50, 98, 100 100
	H. Lundbeck A/S Ottliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	16 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	20, 28, 30, 50, 98, 100 100
	H. Lundbeck A/S Ottliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	20 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	20, 28, 30, 50, 98, 100 100
	H. Lundbeck A/S Ottliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	24 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	20, 28, 30, 50, 98, 100 100
FINLÂNDIA	H. Lundbeck A/S Ottliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	4 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	30 100
	H. Lundbeck A/S Ottliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	8 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Não se aplica	Não se aplica
	H. Lundbeck A/S Ottliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	12 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	28 100
	H. Lundbeck A/S Ottliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	16 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	28 100
	H. Lundbeck A/S Ottliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	20 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	28 100

Estado-Membro	Titular da autorização de introdução no mercado	Denominação do medicamento	Dosagem	Forma farmacêutica	Via de administração	Apresentação	Dimensão das embalagens
FINLÂNDIA (cont.)	H. Lundbeck A/S Ottiliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	24 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Não se aplica	Não se aplica
ALEMANHA	H. Lundbeck A/S Ottiliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Zerdol 4 mg	4 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister	20 100 (5 × 20)
	H. Lundbeck A/S Ottiliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Zerdol 8 mg	8 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister	20 50 100 (5 × 20)
	H. Lundbeck A/S Ottiliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Zerdol 12 mg	12 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister	20 50 100 (5 × 20)
	H. Lundbeck A/S Ottiliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Zerdol 16 mg	16 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister	20 50 100 (5 × 20)
	H. Lundbeck A/S Ottiliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Zerdol 20 mg	20 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister	20 50 100 (5 × 20)
	H. Lundbeck A/S Ottiliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Zerdol 24 mg	24 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister	20 50 100 (5 × 20)
	H. Lundbeck A/S Ottiliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect 4 mg	4 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister	20 100 (5 × 20)
	H. Lundbeck A/S Ottiliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect 8 mg	8 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister	20 50 100 (5 × 20)
	H. Lundbeck A/S Ottiliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect 12 mg	12 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister	20 50 100 (5 × 20)
	H. Lundbeck A/S Ottiliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect 16 mg	16 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister	20 50 100 (5 × 20)
	H. Lundbeck A/S Ottiliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect 20 mg	20 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister	20 50 100 (5 × 20)

Estado-Membro	Titular da autorização de introdução no mercado	Denominação do medicamento	Dosagem	Forma farmacêutica	Via de administração	Apresentação	Dimensão das embalagens
ALEMANHA (cont.)	H. Lundbeck A/S Ottliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect 24 mg	24 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister	20 50 100 (5 × 20)
GRÉCIA	Lundbeck Hellas Kifisias 64 GR-15125 Marousi	Serdolect	4 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister	30
	Lundbeck Hellas Kifisias 64 GR-15125 Marousi	Serdolect	8 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister	20 28
	Lundbeck Hellas Kifisias 64 GR-15125 Marousi	Serdolect	12 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister	20 28
	Lundbeck Hellas Kifisias 64 GR-15125 Marousi	Serdolect	16 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister	20 28
	Lundbeck Hellas Kifisias 64 GR-15125 Marousi	Serdolect	20 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister	20 28
	Lundbeck Hellas Kifisias 64 GR-15125 Marousi	Serdolect	24 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister	20 28
IRLANDA	H. Lundbeck A/S Ottliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	4 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	20, 28, 30, 50, 98, 100 100
	H. Lundbeck A/S Ottliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	8 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	20, 28, 30, 50, 98, 100 100
	H. Lundbeck A/S Ottliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	12 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	20, 28, 30, 50, 98, 100 100
	H. Lundbeck A/S Ottliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	16 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	20, 28, 30, 50, 98, 100 100
	H. Lundbeck A/S Ottliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	20 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	20, 28, 30, 50, 98, 100 100
	H. Lundbeck A/S Ottliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	24 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	20, 28, 30, 50, 98, 100 100

Estado-Membro	Titular da autorização de introdução no mercado	Denominação do medicamento	Dosagem	Forma farmacêutica	Via de administração	Apresentação	Dimensão das embalagens
ITÁLIA	H. Lundbeck A/S Ottiliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	4 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	20, 28, 30, 50, 98, 100 100
	H. Lundbeck A/S Ottiliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	8 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	20, 28, 30, 50, 98, 100 100
	H. Lundbeck A/S Ottiliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	12 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	20, 28, 30, 50, 98, 100 100
	H. Lundbeck A/S Ottiliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	16 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	20, 28, 30, 50, 98, 100 100
	H. Lundbeck A/S Ottiliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	20 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	20, 28, 30, 50, 98, 100 100
	H. Lundbeck A/S Ottiliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	24 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	20, 28, 30, 50, 98, 100 100
LUXEMBURGO	Lundbeck SA 225 Avenue Molière B-1050 Brussels	Serdolect	4 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister	30
	Lundbeck SA 225 Avenue Molière B-1050 Brussels	Serdolect	12 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister	28
	Lundbeck SA 225 Avenue Molière B-1050 Brussels	Serdolect	16 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister	28
	Lundbeck SA 225 Avenue Molière B-1050 Brussels	Serdolect	20 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister	28
PAÍSES BAIXOS	H. Lundbeck A/S Ottiliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect 4 mg	4 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	20, 28, 30, 50, 98, 100 100
	H. Lundbeck A/S Ottiliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect 8 mg	8 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	20, 28, 30, 50, 98, 100 100
	H. Lundbeck A/S Ottiliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect 12 mg	12 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	20, 28, 30, 50, 98, 100 100

Estado-Membro	Titular da autorização de introdução no mercado	Denominação do medicamento	Dosagem	Forma farmacêutica	Via de administração	Apresentação	Dimensão das embalagens
PAÍSES BAIXOS (cont.)	H. Lundbeck A/S Ottliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect 16 mg	16 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	20, 28, 30, 50, 98, 100 100
	H. Lundbeck A/S Ottliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect 20 mg	20 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	20, 28, 30, 50, 98, 100 100
	H. Lundbeck A/S Ottliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect 24 mg	24 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	20, 28, 30, 50, 98, 100 100
PORTUGAL	H. Lundbeck A/S Ottliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	4 mg	Comprimido revestido	Oral	Blister	30
	H. Lundbeck A/S Ottliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	12 mg	Comprimido revestido	Oral	Blister	28
	H. Lundbeck A/S Ottliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	16 mg	Comprimido revestido	Oral	Blister	28
	H. Lundbeck A/S Ottliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	20 mg	Comprimido revestido	Oral	Blister	28
ESPANHA	H. Lundbeck A/S Ottliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	4 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister	30 98
	H. Lundbeck A/S Ottliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	8 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister	28
	H. Lundbeck A/S Ottliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	12 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister	28
	H. Lundbeck A/S Ottliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	16 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister	28
	H. Lundbeck A/S Ottliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	20 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister	28

Estado-Membro	Titular da autorização de introdução no mercado	Denominação do medicamento	Dosagem	Forma farmacêutica	Via de administração	Apresentação	Dimensão das embalagens
ESPAÑA (cont.)	H. Lundbeck A/S Ottliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	24 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister	28
REINO UNIDO	H. Lundbeck A/S Ottliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	4 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	20, 28, 30, 50, 98, 100 100
	H. Lundbeck A/S Ottliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	8 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	20, 28, 30, 50, 98, 100 100
	H. Lundbeck A/S Ottliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	12 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	20, 28, 30, 50, 98, 100 100
	H. Lundbeck A/S Ottliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	16 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	20, 28, 30, 50, 98, 100 100
	H. Lundbeck A/S Ottliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	20 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	20, 28, 30, 50, 98, 100 100
	H. Lundbeck A/S Ottliavej 9 Valby DK-2500 Copenhagen	Serdolect	24 mg	Comprimido revestido por película	Oral	Blister Recipiente de polipropileno	20, 28, 30, 50, 98, 100 100

Autorização de auxílios concedidos pelos Estados no âmbito das disposições dos artigos 87.º e 88.º do Tratado CE

A respeito dos quais a Comissão não levanta objecções

(2002/C 178/06)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

Data de adopção da decisão: 12.3.2002

Estado-Membro: Bélgica

N.º do auxílio: E 1/01 (ex C 39/81)

Denominação: Lei de 30 de Dezembro de 1970 sobre a expansão económica (artigos 1.º, 2.ºb, 3.º-9.º, 18.º-25.º e 30.º-48.º)

Objectivo: Promoção da expansão das empresas belgas

Base jurídica: Wet van 30 december 1970 betreffende de economische expansie/Loi du 30 décembre 1970 sur l'expansion économique

Duração: Ilimitada

Outras informações:

1. Forma das intervenções: Empréstimos, subsídios de taxas de juros, adiantamentos sem juros, isenções fiscais, amortizações aceleradas, garantias estatais
2. As medidas adequadas aceites pelas autoridades belgas são as seguintes:
 - a) Após 30 de Setembro de 2001, os auxílios estatais deixarão de ser concedidos directamente com base nos artigos 1.º, 2.ºb, 3.º-9.º, 18.º-24.º, 33.º-41.º e 43.º-48.º da Lei de 30 de Dezembro de 1970;
 - b) Após 31 de Dezembro de 2001, os auxílios estatais deixarão de ser concedidos directamente com base nos artigos 30.º, 31.º, 32.º e 42.º da Lei de 30 de Dezembro de 1970. Após essa mesma data, o auxílio deixará de ser concedido com base no artigo 25.º da Lei de 30 de Dezembro de 1970 nas regiões NUTS nível 1 da Flandres e Valónia;
 - c) Após 31 de Maio de 2002, os auxílios estatais deixarão de ser concedidos directamente com base no artigo 25.º da Lei de 30 de Dezembro de 1970 na região NUTS nível 1 de Bruxelas;
 - d) Em 31 de Dezembro de 2003, os artigos 1.º, 2.ºb, 3.º-9.º, 18.º-25.º e 30.º-48.º da Lei de 30 de Dezembro de 1970 serão revogados

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respectivos dados confidenciais, está disponível no *site*:

http://europa.eu.int/comm/secretariat_general/sgb/state_aid

Data de adopção da decisão: 18.7.2001

Estado-Membro: Bélgica

N.º do auxílio: E 2/01

Denominação: Lei de 30 de Dezembro de 1970 relativa ao fomento económico, alterada pelo Decreto (valão) de 25 de Junho de 1992 (artigos 1.º a 5.ºc, 13.ºb, 22.º a 25.º e 29.ºa a 48.º)

Objectivo: Fomento da expansão das empresas valãs

Base jurídica: Loi du 30 décembre 1970 sur l'expansion économique, modifiée par le décret wallon du 25 juin 1992/Wet van 30 december 1970 betreffende de economische expansie, zoals gewijzigd bij het (Waals) decreet van 25 juni 1992

Duração: Indeterminada

Outras informações:

1. Tipo de intervenção: Subvenções, taxas de juro bonificadas, adiantamentos sem juros, isenções fiscais, amortizações aceleradas e garantias estatais
2. A Comissão decidiu propor às autoridades belgas, de acordo com o n.º 1 do artigo 88.º do Tratado CE, as seguintes medidas adequadas em relação à Lei de 30 de Dezembro de 1970 relativa ao fomento económico, alterada pelo Decreto (valão) de 25 de Junho de 1992:
 - a) Após 30 de Setembro de 2001, os auxílios estatais não poderão continuar a ser concedidos directamente com base nos artigos 1.º a 5.ºc, 13.ºb, 22.º a 24.º, 29.ºa, 33.º a 41.º e 43.º a 48.º da Lei de 30 de Dezembro de 1970, alterada pelo Decreto (valão) de 25 de Junho de 1992;
 - b) Após 31 de Dezembro de 2001, os auxílios estatais não poderão continuar a ser concedidos directamente com base nos artigos 25.º, 30.º, 30.ºa, 31.º, 31.ºa, 32.º, 32.ºa, e 42.º da Lei de 30 de Dezembro de 1970, alterada pelo Decreto (valão) de 25 de Junho de 1992;
 - c) Até 31 de Dezembro de 2003, serão revogados os artigos 1.º a 5.ºc, 13.ºb, 22.º a 25.º e 29.ºa a 48.º da Lei de 30 de Dezembro de 1970, alterada pelo Decreto (valão) de 25 de Junho de 1992

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://europa.eu.int/comm/secretariat_general/sgb/state_aids

Data de adopção da decisão: 19.6.2002

Estado-Membro: Áustria

N.º do auxílio: N 643/01

Denominação: Programa de auxílios ao desenvolvimento de linhas ferroviárias secundárias

Objectivo: Apoio financeiro à construção, extensão e modernização de linhas ferroviárias secundárias privadas na Áustria

Base jurídica: Richtlinien; Programme zur Unterstützung des Ausbaus von Anschlussbahnen 1.1.2000—31.12.2006

Orçamento: Máximo de 8,7 milhões de euros por ano (120 milhões de coroas austríacas)

Duração: 2000-2006

Outras informações: Natureza do auxílio: Apoios ao investimento

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://europa.eu.int/comm/secretariat_general/sgb/state_aids

III

(Informações)

COMISSÃO

Crescimento e Audiovisual: i2i Audiovisual — 2002

Medidas para incentivar o acesso aos financiamentos externos propostos pelos estabelecimentos bancários e financeiros às empresas de produção europeias independentes

Convite à apresentação de candidaturas DG EAC 29/02

(2002/C 178/07)

I. Introdução

O presente convite à apresentação de candidaturas é lançado no âmbito da Acção Preparatória «Crescimento e Audiovisual: i2i Audiovisual» inscrito no Orçamento Geral 2002 da União Europeia — Acção preparatória na acepção do acordo interinstitucional, de 6 de Maio de 1999, entre o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão sobre a disciplina orçamental e a melhoria do processo orçamental (JO C 172 de 18.6.1999, p. 1).

II. Objecto

O presente convite à apresentação de candidaturas está aberto às sociedades de produção europeias independentes situadas nos Estados-Membros da União Europeia.

Mais concretamente, o apoio é dirigido às sociedades de produção europeias independentes que têm dotações de financiamento dos créditos profissionais (desconto) para realizar os seus projectos:

- seja junto de um estabelecimento parceiro do Grupo BEI (Iniciativa i2i Audiovisual) ⁽¹⁾
- seja junto de outro estabelecimento bancário e financeiro. Neste caso, o projecto em causa deverá ter recebido um apoio ao desenvolvimento (*Slate Funding*) ao abrigo do programa MEDIA-Plus.

As candidaturas das sociedades de produção europeias independentes que têm dotações de financiamento dos créditos profissionais junto de um estabelecimento parceiro do Grupo BEI serão tratadas com prioridade.

O objectivo do apoio é o de facilitar às empresas de produção europeias independentes o acesso aos financiamentos externos propostos pelos estabelecimentos bancários e financeiros. Esse apoio visa nomeadamente:

- reduzir o custo dos seguros audiovisuais contratados para a realização de uma obra cinematográfica e audiovisual: **Módulo 1** — Intervenção na rubrica «seguros» de um orçamento de produção,

- reduzir o custo da garantia de boa execução contratada para a realização de uma obra cinematográfica e audiovisual: **Módulo 2** — Intervenção na rubrica «garantia de boa execução» de um orçamento de produção,
- reduzir o custo de uma dotação que mobilize créditos profissionais para a realização de uma obra: **Módulo 3** — Intervenção na rubrica «custos financeiros» de um orçamento de produção.

Entende-se por realização de uma obra: a fase de preparação, a fase de produção e a fase de pós-produção até à entrega do negativo.

III. Financiamento

O orçamento previsto para o presente convite à apresentação de candidaturas é de 1,1 milhões de euros.

IV. Candidaturas

Cabe à Unidade C3 — Apoio à indústria cinematográfica e audiovisual (MEDIA) da Direcção-Geral da Educação e da Cultura a responsabilidade de pôr em prática a acção preparatória «Crescimento e Audiovisual: i2i Audiovisual».

Os operadores interessados em receber as directrizes tendo em vista apresentar uma candidatura a uma contribuição financeira ao abrigo do presente convite para a apresentação de candidaturas «Crescimento e Audiovisual: i2i Audiovisual», deverão enviar o seu pedido por correio ou por fax para:

Comissão Europeia
Sr. Jacques Delmoly (gabinete B100-4/20)
Chefe de Unidade DG EAC/C3
B-1049 Bruxelas
Fax (32-2) 299 92 14.

A Comissão enviará os documentos citados no prazo de dois dias úteis contadas da recepção do pedido.

O prazo para a apresentação de candidaturas no endereço indicado termina no **dia 20 de Setembro de 2002**.

⁽¹⁾ Os estabelecimentos parceiros do Grupo BEI para a iniciativa i2i audiovisual são indicados no sítio internet do Grupo BEI (www.eib.org, Projects and Loans, Innovation 2000 Initiative, Audiovisual, Progress to date, Risk Sharing Global Loan and Global Loan).

V. Tramitação das candidaturas

As candidaturas serão tratadas de acordo com o seguinte procedimento:

- recepção, registo e aviso de recepção por parte da Comissão,
- tratamento pelos serviços da Comissão,

- avaliação e proposta de selecção por um painel de peritos,
- tratamento e decisão final da Comissão,
- notificação dos resultados.

Nenhuma informação será dada antes da tomada da decisão final.

RECTIFICAÇÕES

Rectificação ao convite para a apresentação de propostas relativas ao co-financiamento, em 2002 e 2003, de acções de cooperação descentralizada nos países em desenvolvimento (PD), lançado pela Comissão Europeia [Regulamento (CE) n.º 1659/98 do Conselho, de 17 de Julho de 1998, modificado e prorrogado pelo Regulamento (CE) n.º 955/2002 do Conselho e do Parlamento, de 13 de Maio de 2002]

(«Jornal Oficial das Comunidades Europeias» C 165 de 11 de Julho de 2002)

(2002/C 178/08)

Na página 42, o ponto 7 é substituído pelo seguinte:

«7. Elegibilidade: quem pode solicitar uma subvenção?

Podem apresentar propostas no âmbito do presente convite as organizações com a sua sede na União Europeia e/ou num país em desenvolvimento, ou seja: as autoridades públicas locais, as organizações não governamentais (ONG); as organizações das populações indígenas, as associações profissionais e os grupos de iniciativa locais, as cooperativas, os sindicatos, as organizações de mulheres ou de jovens, as organizações e instituições de ensino, culturais e de investigação, as igrejas e todas as associações não governamentais susceptíveis de contribuir para o desenvolvimento.».

Rectificação às autoridades nacionais competentes referidas na alínea b) do artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 1338/2001 do Conselho

(«Jornal Oficial das Comunidades Europeias» C 173 de 19 de Julho de 2002)

(2002/C 178/09)

Na página 2, no título:

em vez de: «BANCO CENTRAL EUROPEU»,

deve ler-se: «COMISSÃO

BANCO CENTRAL EUROPEU».
